PROTOCOLO Nº 16.818/94
FOLHA Nº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2749 , DE 20 DE dezembro DE 1994

EMENTA: Autoriza o SAAE/BM a abrir crédito adicional suplementar.

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa-SAAE/BM autorizado a abrir crédito adicional de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CONSELHO DELIBERATIVO

3.1.1.1 - Pessoal Civil (Cód.1)	2.000,00

DIRETORIA EXECUTIVA

3.1.1.1 - Pessoal Civil (Cód. 6)	5.000,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

3.1.1.1 - Pessoal Civil (Cód. 11)	10.000,00
3:1.2.0 - Material de Consumo (Cód. 12)	2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Cód. 14)	2.900,00
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores (Cód. 15)	100,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (Cód. 16)	3.000,00
3.2.5.3 - Salário Família (Cód. 18)	2.000,00

DEPARTAMENTO TÉCNICO

3.1.1.1 - Pessoal Civil (Cód. 23)	10.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações (Cód. 28)	3.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações (Cód. 29)	10.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 43, da Lei nº 4.320/64, serão decorrentes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (Cód. 17)	50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 28 / 12 / 94
AS 13:45 HS.
FUNCIONÁRIO

BANCADA(O)
Livro 09 Fls. 184 Vº 192
A. Lacerda
Oficial